

TERMO DE ADESÃO E CONFIRMAÇÃO DE VIAGEM					
ROTEIRO:			DATA DE SAÍDA:		
POLTRONA N° ( para viagens rodoviárias)			( consulte antes a operadora)		
<input type="checkbox"/> CONTRATANTE			<input type="checkbox"/> CONTRATANTE E PASSAGEIRO:		
NOME COMPLETO:					
RG / DATA EMISSÃO:			ÓRGÃO EMISSOR:		ESTADO:
DATA EXPEDIÇÃO RG: / /			CPF:		
JÁ VIAJOU COM A PELIZZER: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> V <input type="checkbox"/> D		
RUA:					N°
BAIRRO:		CEP:		CIDADE:	
UF:		FONE/FAX: ( )		CELULAR: ( )	
E-mail:			Data de nascimento: / /		
COMO SOUBE DA VIAGEM:					
PROFISSÃO			LOCAL DE TRABALHO:		
FAIXA SALARIAL: [ ] 01 a 03 Salários [ ] 03 a 05 salários [ ] acima de 5 salários					
PASSAGEIRO :					
RG/DATA EMISSÃO:			ORGÃO EMISSOR:		ESTADO:
PASSAPORTE: ( incluir letras)					
E-MAIL:					
PASSAGEIRO :					
RG/DATA DA EMISSÃO:			ORGÃO EMISSOR:		ESTADO:
PASSAPORTE: (incluir letras)					
E-MAIL:					
Possuem companheiro de quarto definido? Quem?					
Cuidados especiais com a saúde de algum passageiro acima?					
Contato de emergência para passageiros acima: NOME:					FONE :
LOCAL DE EMBARQUE:			HORA: (ver itinerário)		
FORMA DE PAGAMENTO: <input type="checkbox"/> À VISTA <input type="checkbox"/> CHEQUE PRÉ DATADO <input type="checkbox"/> BOLETO:					
TOTAL:					
Quantid ade	DATA	VALOR	N° DO CHEQUE	BANCO	AG.
01		R\$			
02		R\$			
03		R\$			
04		R\$			
05		R\$			
06		R\$			
07		R\$			
08		R\$			
09		R\$			
10		R\$			
Data:		Vendedor (a):		Cidade/ Fone:	
Conta para depósito: Caixa Econômica Federal C/C: 0300 2593-5 Agência: 0601					
Favorecido: Pelizzer Viagens e turismo Ltda					

Assinatura do Contratante

**\*\* juntar ao TERMO DE ADESÃO cópia dos documentos originais que o passageiro irá viajar.**

**CONDIÇÕES GERAIS PARA AQUISIÇÃO DOS PACOTES DA PELIZZER TURISMO.  
(PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE ADESÃO E CONFIRMAÇÃO DE VIAGEM)**

**DOS SERVIÇOS CONTRATADOS** — É importante para o cliente contratante, ver atentamente, quanto aos serviços adquiridos, bem como, o que está ou não incluso no respectivo preço. Assim, são serviços incluídos, os serviços que estiverem, expressamente mencionados por escrito no roteiro escolhido como serviços inclusos.

**DOS SERVIÇOS NÃO CONTRATADOS** — As seguintes despesas, bem como outras que poderão ocorrer, não estarão incluídas no preço, tais como taxas com expedição de documentos, obtenção de vistos consulares, taxas de embarques (aeroportos ou portos), taxa pró-turismo, ingressos de quaisquer natureza, carregamento de bagagens, malas, atrativos como filmes de vídeo e TV a cabo, telefonemas, bebidas, produtos do frigobar e serviços de quarto.

**DA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO - DO PAGAMENTO** — A contratação do escolhido se efetiva no momento da confirmação da reserva, ocasião em que será feito pagamento integral, em moeda corrente, ou mediante emissão de cheques ou boletos bancários da caixa econômica federal emitidas por PELIZZER operadora de turismo.

**DA INADIMPLÊNCIA DO CONTRATANTE** — A não liquidação pontual de qualquer pagamento, independentemente do motivo, ensejará a cobrança de juros moratórios de 2% a.m., correção monetária, despesas com cobranças, bem como honorários advocatícios e custas judiciais, quando a cobrança for em Juízo.

**DAS DESISTÊNCIAS, TRANSFERÊNCIAS E CANCELAMENTOS** — Fica acertado entre as partes que em caso de desistência da viagem pelo contratante, este deverá ser feito por escrito e penalidades serão aplicadas segundo antecedência com que forem comunicadas:

**01 - Desde a data da assinatura do presente contrato até 45 dias antes do início da viagem**, fica a contratante com direito à importância já paga porém deduzido o valor de 15% do valor total do pacote contratado relativo a custos financeiros, despesas contratuais e administrativas.

**02 - Entre 44 e 31 dias antes do início da viagem:** perda de 25% sobre o valor total do pacote;

**03 - Entre 30 e 16 dias antes do início da viagem:** perda de 50% sobre o valor total do pacote;

**04 - Menos de 15 dias antes do início da viagem:** determinará perda total do valor do pacote, independente dos motivos pelos quais venham a ocorrer.

Em caso de falecimento do contratante aplicam-se os mesmos prazos e penalidades de desistência previstos acima.

1º §: Nas viagens aéreas, em vôos regulares, qualquer alteração que exija a re-emissão ou remarcação do bilhete aéreo, haverá multa determinada pela Cia aérea e que deverá ser paga pelo passageiro, cujo valor varia de acordo com a cia aérea.

2º §: No caso de cancelamento, se o bilhete aéreo já tiver sido emitido, ficará o contratante responsável pela multa aplicada pela companhia aérea, além da multa citada acima.

3º §: Havendo motivo justo, aceito pela CONTRATADA, poderá ocorrer substituição do passageiro, até 6 dias antes do início da viagem (início da execução dos serviços). Em viagens aéreas dependerá da aceitação da substituição pelas cias aéreas, ficando a contratante responsável pelo pagamento da multa para substituição de nome (caso ocorra)

4º §: Ocorrendo desistência do turista, em qualquer fase ou etapa da viagem, não haverá devolução de valores, tampouco qualquer bonificação para o desistente.

5º §: Quando a execução dos serviços adquiridos depender de um número mínimo de participantes e, não sendo esse número atingido, reserva-se a CONTRATADA o direito de cancelar a viagem, comunicando o CONTRATANTE com antecedência mínima de 15 dias. Ocorrendo o cancelamento, ficará a escolha do CONTRATANTE outra viagem nessa mesma ocasião ou programação em outra data. Não optando por nenhuma das possibilidades, será devolvido pela CONTRATADA, integralmente, o valor pago, no prazo de até 10 dias úteis.

**DOS MEIOS DE TRANSPORTE**

**Aéreo:** Independentemente do destino do vôo (nacional ou internacional), a CONTRATADA somente contrata transportadora que esteja autorizada pelo Departamento de Aviação Civil —

D.A.C. e pelo Ministério da Defesa, observadas as prerrogativas constantes no Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565/86), bem como as demais normas vigentes, fazendo constar os nomes dessas empresas transportadoras nos bilhetes de passagens, números dos vôos, local de partida, escala e destino, os trechos a serem voados, os horários, o nome dos passageiros e outros informes de ordem técnica (classe, categoria, etc). Algumas alterações podem ocorrer nos vôos previstos, como mudança de horários, nas rotas e/ou conexões (tanto na ida como na volta), inclusive nos aeroportos de destino, que poderão mudar para aeroportos alternativos. Se por motivos técnicos ou operacionais, e ainda, por motivos decorrentes das condições do tempo, o vôo não se iniciar, aplicar-se-ão, as disposições legais pertinentes. Quando não for possível o pouso da aeronave no aeroporto de destino, por fechamento ou impedimento, a aeronave pousará em outro, ocorrendo o traslado por transporte rodoviário. A CONTRATADA garante a execução da programação turística e a empresa transportadora garante o transporte ida e volta, nos limites da legislação vigente. O CONTRATANTE está ciente de que a responsabilidade civil e criminal, decorrente do contrato de transporte, é da empresa transportadora. Os transportes utilizados pelos passageiros para chegarem ao aeroporto de embarque, quando não adquiridos junto a PELIZZER TURISMO, tampouco com sua interveniência, excluem qualquer tipo de responsabilidade da CONTRATADA; **Das bagagens:** Tanto nos trechos nacionais como internacionais, existe o sistema de franquia para transporte de bagagem, que pode variar de acordo com a empresa transportadora contratada. Para que não venham a ocorrer problemas com a bagagem, recomenda-se verificar as condições de franquia indicadas no bilhete da passagem. A CONTRATADA não poderá ser responsabilizada pelo extravio de bagagens, nem pelo excesso de peso

**Rodoviário:** A CONTRATADA, tão somente, contrata empresas reconhecidas como prestadoras desse tipo de serviços, proprietárias de ônibus de categoria turismo, que serão utilizados em viagens rodoviárias, os quais deverão atender às boas condições de funcionamento e conservação, tudo devidamente garantido pelas respectivas empresas contratadas, e também, dotados de equipamentos especiais que assegurem conforto. É de inteira responsabilidade das empresas de transporte rodoviário contratadas o devido cumprimento das leis e das normas regulamentares aplicáveis, incluída a obrigatória cobertura de seguros. **Das bagagens:** É permitido uma mala por pessoa, pesando, no máximo, 20 (vinte) quilos para transporte no bagageiro e de um volume com peso máximo de 5 (cinco) quilos e de dimensões compatíveis com o espaço interno acima dos assentos dos ônibus, para "bagagem de mão". É obrigação dos passageiros, zelar pelo correto embarque de seus pertences, devendo identificar as bagagens por etiquetas ou notas fiscais de compra, tanto as de "mão" como pelos volumes, no percurso do roteiro programado.

**Das bagagens:** o peso liberado da bagagem pessoal não deve estimular o embarque de muitas malas, sugerindo-se reduzi-las, para evitar desconforto.

N.B.: Recomenda-se que, documentos, jóias, valores, máquinas fotográficas, filmadoras, objetos frágeis e afins, sejam portados na bagagem de mão, sob vigilância direta do passageiro.

**DOS EMBARQUES** — É de responsabilidade do passageiro, o ato de apresentar-se com antecedência nos locais indicados. Entende-se como documento pessoal, o documento de identidade (R.G.) e Passaporte (para vôos internacionais), não sendo permitida a apresentação de cópias autenticadas (obrigatoriedade da apresentação do original), atentando-se as datas de validade, não estando rasgados e/ou rasurados. Não apresentados na forma devida implicará no não embarque, posto que vetado pelas empresas transportadoras e/ou pelo serviço de fiscalização competente (Polícia Federal, D.A.C., etc), sem responsabilidade alguma da CONTRATADA. É obrigação exclusiva do passageiro, e só à ele cabendo obter, com antecedência razoável, os devidos documentos. Para embarque de **menores de 18 anos**, desacompanhado dos pais e/ou responsáveis (detentores do pátrio poder, tutor ou curador), é necessário alvará judicial, concedido perante a Vara da Infância e Juventude, tanto para viagens nacionais como internacionais. Na ausência de um dos pais, é necessário o consentimento do outro, por autorização, com firma reconhecida.

**DECLARO:** Que recebi informações sobre: COBERTURA DO SEGURO SAÚDE, SUGESTÃO DE BAGAGEM, o que levar e não levar; conhecimento do roteiro, o que inclui e não inclui, opcionais, especificação do Ônibus, mínimo de passageiros para realização da viagem.

É facultado a PELIZZER TURISMO promover ajustes, melhorias, inversões, alterações, cortes, substituir meios de transportes, que forem necessários para a segurança dos viajantes, item que terá prioridade; eventuais cancelamentos ou mudança de roteiro, inclusive de vôos, por força maior, alheios a vontade da operadora, não serão de responsabilidade da mesma, não dará direito a descontos proporcionais ou indenizações, uma vez que o presente roteiro foi projetado, elaborado e contratado EXPONTANEAMENTE e antecipadamente, dentro de situações normais

de: clima, tráfego, mecânica e política. Qualquer decisão terá como prioridade: 1- A segurança dos viajantes: 2- A continuação da viagem: 3- A conclusão do roteiro. Os horários previstos neste roteiros são passíveis de alterações dependendo das aduanas ou ocorrências climáticas e mecânicas.

O presente instrumento está disponível para as Agências de Viagens devidamente cadastradas na PELIZZER TURISMO.

Obrigação da Agência de Viagens e Turismo junto à operadora: para a efetiva concretização do pacote turístico, entre passageiro, Agência e a Operadora PELIZZER TURISMO, se faz necessário a confirmação da reserva assim como, o repasse dos valores pagos pelo passageiro, junto à Operadora.

DATA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Lido e de acordo (assinatura do contratante)

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

FONE: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_